



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia o Procurador da República Márcio Barra Lima para integrar o Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear o Procurador da República Márcio Barra Lima para integrar o Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica passa a ter a seguinte composição:

- Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior
- Júlio César de Castilhos Oliveira Costa
- Karen Louise Jeanette Kahn
- Lafayete Josué Petter
- Márcio Schusterschitz da Silva Araújo
- Márcio Barra Lima

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 2ª CCR